



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA N.º 258, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013

“Autoriza abertura de Sindicância”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Ofício nº 039/2013, datado de 15 de fevereiro de 2013, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos.

RESOLVE:

Art. 1º Abrir Sindicância para apurar os fatos contidos no Ofício nº 039/2013, datado de 15 de fevereiro de 2013, expedido pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, denunciando suposto dano causado em telhas empilhadas no pátio daquela secretaria pelo servidor João Batista Ferraz do Amaral, durante condução do Veículo Fiat Uno, placa KAE 2894.

Art. 2º Designar a Comissão Processante para dar cumprimento ao processo no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da instalação.

Art. 3º Os servidores ora designados ficam dispensados de suas atividades normais no dias da coleta de provas em geral, bem como, para a elaboração do relatório final.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 18 de fevereiro de 2013.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal